



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6772 - Quinta-feira, 2 de junho de 2022  
**Divulgação:** Quinta-feira, 2 de junho de 2022    **Publicação:** Sexta-feira, 3 de junho de 2022

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

### Editais

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA PARA PARCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO SUPERVISÃO DAS AÇÕES CADASTRAIS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO 22.15.000003033-6**

**PROPONENTE:** Fundação Maçônica Educacional – FME, CNPJ/MF 91.309.930/0001-87, com Sede na Avenida Praia de Belas, 560, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Parceirização para prestação de serviços de cadastramento e supervisão das ações cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

**VIGÊNCIA:** 180 dias.

**JUSTIFICATIVA:** A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, face a urgência pela iminência de paralisação das atividades, nos termos do Artigo 30, I da Lei nº 13.019/2014, e a necessidade de manutenção dos serviços de cadastramento e supervisão das ações cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, na data de 24 de maio de 2022 divulgou, e em 25 de maio de 2022 publicou no DOPA o Edital de Credenciamento para parceirização mediante Dispensa de Chamamento Público nº 004/2022, com fundamento no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, visando a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços de cadastramento e supervisão das ações cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, mediante a celebração de Termo de Colaboração. Foi nomeada Comissão de Seleção, que na data de 31 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022, reuniu-se para analisar os Planos de Trabalho e documentações apresentadas. A Fundação Maçônica Educacional apresentou Plano de Trabalho e documentação, os quais foram aprovados e a OSC habilitada, conforme Ata da Comissão de Seleção (Documento SEI 17971525) e homologada pela Presidente da FASC.

Da referida decisão, admite-se impugnação, a qual deverá ser encaminhada ao e-mail

pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br, devidamente identificada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, nos termos do artigo 15, § 2º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2581-335043990000-6058.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)